



Prefeitura de
Russas

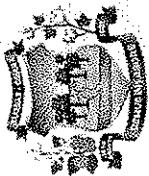


PROTOCOLO

DE

AMOSTRA

PAÇO MUNICIPAL:
Av. Dom Lino, 831, Centro
CEP: 62.900-000
Fone: (88) 34118414
Site: www.russas.ce.gov.br
E-mail: licitapmrussas@gmail.com



Prefeitura de
Russas

RECIBO DE AMOSTRAS

PREGÃO:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002.10.02.2022-SEMUS
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE FARDAMENTOS, UNIFORMES E EPIS, PARA SUPRIR AS DEMANDAS DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE RUSSAS/CE.
EMPRESA:	DIAGA COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ Nº:	41.557.349/0001-06
LOTE:	01
PRAZO AMOSTRA:	PARA Até às 12:00 horas do dia 28 de março de 2022

9.4-As licitantes vencedoras do certame, deverão entregar suas amostras, para os produtos correspondentes os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 10 do LOTE I, ap 5 (cinco) dias úteis à data de encerramento da etapa de lances, através de representante devidamente credenciado, por instrumento de procuração específica pública ou particular, esta última com firma reconhecida, acompanhado de cópia do ato de investidura do outorgante (ato constitutivo de pessoa jurídica, ata de eleição do outorgante, etc), em embalagem e marca igual a que será entregue por ocasião do fornecimento, devidamente identificadas, obedecendo rigorosamente às especificações mínimas constantes do Termo de Referência, acondicionada em embalagem plástica devidamente separados, lacrados e indezassáveis, contendo em sua parte frontal, além da razão social, da licitante, o nome do município a que destina, o processo, o lote e os nomes dos produtos.

9.4.2 A entrega das amostras, dar-se-á na sala da Comissão Permanente de Licitação localizado a Travessa João Nogueira da Costa, Número 01, centro Russas-CE.

9.4.3 As amostras que forem rejeitadas serão comunicadas à empresa e a mesma terá um prazo de 24 (vinte e quatro) horas para trocá-la, caso isso não ocorra, a empresa licitante ficará automaticamente desclassificada do lote.

PAÇO MUNICIPAL:

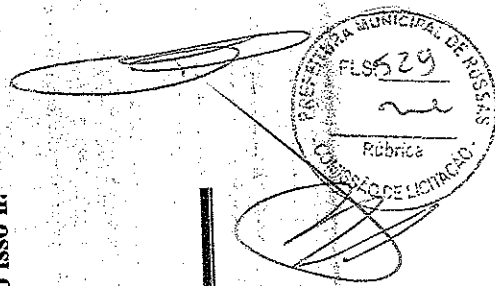
Av. Dom Lino, 831, Centro

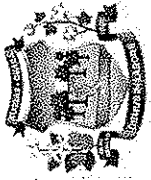
CEP: 62.900-000

Fone: (88) 34118414

Site: www.russas.ce.gov.br

E-mail: licitapmrussas@gmail.com





Prefeitura de
Russas

LOTE I									
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	PAB	ENDE M	MAC	SAE	GEREN C	TOTAL	APRESENT OU AMOSTRA
1	CALÇA DE FARDAMENTO MASCULINA, DESTINADO AOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE EM TECIDO BRIM LEVE, COM BOLSOS NA FRENTE E COSTAS, NA COR AZUL MARINHO, COM TAMANHOS VARIADOS: 36 AO 50, CONFORME MODELO PROPOSTO PELA SEMUS, EM ANEXO.	UNID	20	0	0	0	0	20	SIM
2	CALÇA DE FARDAMENTO FEMININA, DESTINADA AS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE EM TECIDO CREPE DIOR, COM BOLSOS NA FRENTE, NA COR AZUL MARINHO, COM TAMANHOS VARIADOS: 36 AO 52, CONFORME MODELO PROPOSTO PELA SEMUS, EM ANEXO.	UNID	150	0	0	0	0	150	SIM
3	BLUSA DE FARDAMENTO DESTINADA AOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE MANGA LONGA EM MALHA PV, COR AZUL CELESTE, EM TAMANHOS VARIADOS: P, M, G, GG E XG, COM SUBLIMAÇÃO, CONFORME LAYOUT EM ANEXO.	UNID	40	0	0	0	0	40	SIM

PAÇO MUNICIPAL:

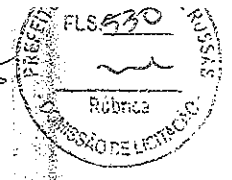
Av. Dom Lino, 831, Centro

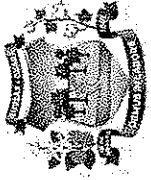
CEP: 62.900-000

Fone: (88) 34118414

Site: www.russas.ce.gov.br

E-mail: licitapmrussas@gmail.com





Prefeitura de
Russas

4	BLUSA DE FARDAMENTO DESTINADA AOS AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE: EM GOLA CAREÇA MANGA CURTA, TECIDO MALHA PV, COR AZUL CELESTE, TAMANHOS VARIADOS: P, M, G, GG E XG, COM SUBLIMAÇÃO, CONFORME LAYOUT EM ANEXO.	UNID	300	0	0	0	0	0	300	SIM
5	BONÉ DE FARDAMENTO DESTINADO AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE COM ABAS CURVA, NA COR BRANCO, CONFORME LAYOUT EM ANEXO.	UNID	170	0	0	0	0	0	170	SIM
6	PASTA COM ALÇA DE MÃO E OMBRO, EM POLIÉSTER, COM FORRO EM MICROFIBRA E FECHAMENTO COM ZÍPER. APRESENTA DIVISÓRIAS INTERNAS, COR AZUL MARINHO. MEDIDAS (AxLxC) 31CMx 38CM X 0,8CM, CONFORME LAYOUT EM ANEXO.	UNID	170	0	0	0	0	0	170	SIM
10	BOTINA DE SEGURANÇA COM ELÁSTICO, COM BIQUEIRA DE AÇO Nº 36 AO 46. CALÇADO OCUPACIONAL TIPO BOTINA, CONFECCIONADA EM VAQUETA MÁCIA DE PRIMEIRA QUALIDADE, NA COR PRETA. COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO COBERTO NAS LATERAIS, CABEDAL COM GÁSPEA EMENDADA E PEITO DO PÉ ACOLCHOADO. ACABAMENTO INTERNO DO CABEDAL TRASEIRO EM MATERIAL QUE NÃO PROPORCIONE DESCONFORTO AO USUÁRIO E CONTRAFORTE CONFECCIONADO EM MATERIAL QUE NÃO ABSORVE UMIDADE E NÃO SE DECOMPÕE.	UNID	0	120	0	0	0	0	120	SIM

PAÇO MUNICIPAL:

Av. Dom Lino, 831, Centro

CEP: 62.900-000

Fone: (88) 34118414

Site: www.russas.ce.gov.br

E-mail: licitapmrussas@gmail.com



[Handwritten signature]



Prefeitura de
Russas

PALMILHA MÓVEL ANTIBACTERICIDA. ANTIDERRAPANTE BIDENSIDADE, CABEDAL, SEM BIQUEIRA DE AÇO.	MÓVEL SOLADO EM INJETADO COSTURA AÇO.	HIGIÊNICA MACIO POLIURETANO DIRETAMENTE APARENTE E NACIONAL.											
--	--	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Assessoria Técnica
Regoleta

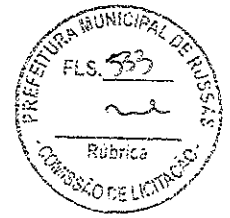
[Signature]
ENTREGUE

POR: _____
DATA: 24/03/2022

RECEBIDO



PAÇO MUNICIPAL:
 Av. Dom Lino, 831, Centro
 CEP: 62.900-000
 Fone: (88) 34118414
 Site: www.russas.ce.gov.br
 E-mail: licitapmrussas@gmail.com



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSEAS
REDIMOR CAVALCANTE DA ARREDA

CPF: 4824142764

CPF: 4824142764 Data Nascimento: **20/04/1965**

Nome: ADRIANA MOREIRA DE ARREDA
Nome da Mãe: MARIA TEREZA CAVALCANTE DE ARREDA

CPF: 4824142764 Data Nascimento: **25/04/1968**

RESERVAÇÃO:

PROBADO PLASTICIZADO
1643030438

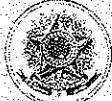
PROBADO PLASTICIZADO
1643030438

CEARA

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
 O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://seidigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documentos/22071505202618081427



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 22071505202618081427-1
 Data: 15/05/2020 10:56:44
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKB11518-EFVG;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1143
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
 https://azevedobastos.net.br

Bel. Váiber Azevedo da Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DIAGA COMERCIO. DE ALIM. E REPR. LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DIAGA COMERCIO. DE ALIM. E REPR. LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DIAGA COMERCIO. DE ALIM. E REPR. LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/05/2021 14:08:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DIAGA COMERCIO. DE ALIM. E REPR. LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 22071505202618081427-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7b5ebceb9c74af09d155de6c730e60f17b8fdcf7f6cf7b929e6271311c07f857d9771b0632ba5eae08aa5b4adec1773e4aefcbe5d21e3f7912bf8eb29124423a



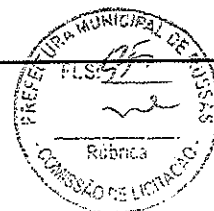
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23200552375

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **DIAGA COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTACOES LTDA**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEN2283978584

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

FORTALEZA

Local

14 Março 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

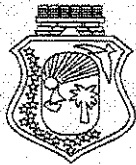


Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5765618 em 14/03/2022 da Empresa DIAGA COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 41557349000106 e protocolo 220355681 - 10/03/2022. Autenticação: C6F213A254439DC44DC03A892B979AF14165AD7F. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/035.568-1 e o código de segurança v8Ek Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 1/11



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/035.568-1	CEN2283978584	10/03/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
244.851.953-68	EUDISMAR CAVALCANTE DE ARRUDA	14/03/2022

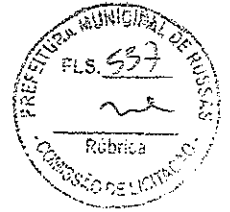
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5765618 em 14/03/2022 da Empresa DIAGA COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 41557349000106 e protocolo 220355681 - 10/03/2022. Autenticação: C6F213A254439DC44DC03A892B979AF14165AD7F. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/035.568-1 e o código de segurança v8Ek Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



DIAGA COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 41.557.349/0001-06
NIRE: 23200552375
14º ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

EUDISMAR CAVALCANTE DE ARRUDA, brasileiro, divorciado, comerciante, natural de Jaguaribara – CE., nascido no dia 30/04/1965, portador da cédula de identidade nº 98002308224 SSPDS-CE., e CPF nº 244.851.953-68, residente e domiciliado a rua belo horizonte, 2830 – Apt 811 – Bloco A – Bairro jóquei clube – CEP.: 60440192 - Fortaleza – CE;

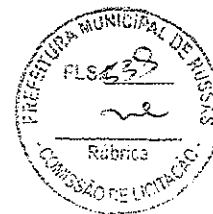
MARIA VILMA COUTINHO, brasileira, solteira maior, comerciante, natural de independência – CE., nascido no dia 28/11/1969, portadora da cédula de identidade n.º 1363756 SSPDS-CE., e CPF n.º 549.543.983-04, residente e domiciliado a Rua Audizio pinheiro, 1595 – Bairro Henrique Jorge – CEP.: 60.526-020 - Fortaleza – CE; Representado (a) por **EUDISMAR CAVALCANTE DE ARRUDA**, brasileiro, divorciado, comerciante, natural de Jaguaribara – CE., nascido no dia 30/04/1965, portador da cédula de identidade n.º 98002308224 SSPDS-CE., e CPF n.º 244.851.953-68, residente e domiciliado a Rua belo horizonte, 2830 – Apt 811 – Bloco A – Bairro jóquei clube – CEP.: 60.440-192 - Fortaleza – CE

Unicos sócios da sociedade limitada **DIAGA COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTACOES LTDA**, estabelecida nesta capital à Rua Maceió, 1460 – Bairro Henrique Jorge – Fortaleza – CE., CEP.: 60.521-105, devidamente inscrita no CNPJ sob o N.º **41.557.349/0001-06**, cujo contrato social arquivado na **MM JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – JUCEC**, sob o nº **23.200.552.375**, resolvem por este instrumento particular de alteração de contrato social, modificar seu contrato primitivo, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Retira-se da sociedade a sócia **MARIA VILMA COUTINHO**, que transfere e dar plena geral irrevogável quitação o valor de **R\$ 120.000.00** (Cento e Vinte Mil Reais), para o sócio Remanescente **EUDISMAR CAVALCANTE DE ARRUDA**

O sócio remanescente, detentor de 100% do capital social, passará a constituir sociedade **limitada unipessoal** e consolida o contrato social





CONSOLIDAÇÃO AO CONTRATO SOCIAL
DIAGA COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTACOES LTDA
41.557.349/0001-06

EUDISMAR CAVALCANTE DE ARRUDA, brasileiro, divorciado, comerciante, natural de Jaguaribara – CE., nascido no dia 30/04/1965, portador da cédula de identidade nº 98002308224 SSPDS-CE., e CPF nº 244.851.953-68, residente e domiciliado a rua belo horizonte, 2830 – Apt 811 – Bloco A – Bairro jóquei clube – CEP.: 60.440-195 - Fortaleza – CE;

Unico sócio da sociedade limitada unipessoal **DIAGA COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTACOES LTDA**, estabelecida nesta capital à Rua Maceió, 1460 – Bairro Henrique Jorge – Fortaleza – CE., CEP.: 60.521-105, devidamente inscrita no CNPJ sob o N°. **41.557.349/0001-06**, cujo contrato social arquivado na **MM JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – JUCEC**, sob o nº **23.200.552.375**, resolvem por este instrumento particular de CONSOLIDAR o contrato social:

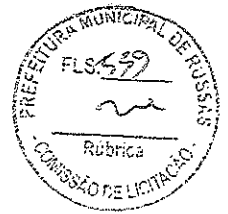
CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob nome empresarial de **DIAGA COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTACOES LTDA**, com sede e foro à Rua Maceió, nº1460, Bairro: Henrique Jorge CEP 60.521-105, Fortaleza-CE.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade funcionará por prazo indeterminado, iniciou suas atividades em **31/07/1992**.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem por objeto:

47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica, 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios, 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes – açougues, 47.24- 5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiro, 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 47.51-2-01 – Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 47.53-9-00 – Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 47.54-7-01 – Comércio varejista de móveis, 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria, 47.55-5-03 – Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos, 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados, 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem, 47.89-0-04 -Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais





de estimação, 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitarios, 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, 8599699 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente, 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal, 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes, 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico, 47.44-0-99 Comércio varejista de materiais de construção em geral, 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores, 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos, 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente, 4663-0/00 Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças, 1096-1-00 Fabricação de alimentos e pratos prontos.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) no total de 600.000 (seiscentos mil) quotas, todas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente em moeda corrente do país integralizado no ato, nas seguintes condições

QUADRO DE SÓCIOS	Quotas	%	Valor
EUDISMAR CAVALCANTE DE ARRUDA	600.000	100	600.000,00
TOTAL	600.000	100	600.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, respondendo pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1052 do Código Civil de 2002.

CLÁUSULA SEXTA: O sócio não responde subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA SÉTIMA: Fica investido na função de administrador da sociedade o sócio **EUDISMAR CAVALCANTE DE ARRUDA**, dispensado da prestação de caução.

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade será administrada pelo sócio administrador o qual compete **individualmente** o uso da firma e a representação ativa e passiva, em juízo ou fora dele, sendo-lhe entretanto vedado seu emprego sob qualquer modalidade ou pretextos em operações ou





negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CLÁUSULA NONA: É vedado ao sócio, sob qualquer modalidade ou pretexto, a prestação de avais, fianças ou caução de favor para terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA: Pelos serviços que prestar à sociedade, o sócio administrador perceberá a título de remuneração pró-labore, quantia mensal fixada pré-fixada, a qual será levada a débito da conta de despesas gerais da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano ser procedido o balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas, pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos ao sócio, podendo os lucros, serem distribuídos, ou ficarem em reserva na sociedade.

PARÁGRAFO ÚNICO: Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O falecimento do sócio, não dissolverá necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações, do de cujus, podendo nela se fazerem representar por um dentre eles, enquanto indiviso o quinhão.

PARÁGRAFO QUINTA: Apurados em balanço os haveres do sócio falecido, serão pagos em 05 (cinco) prestações mensais iguais, vencendo a primeira 90 (noventa) dias após apresentada a sociedade a autorização judicial que permita formalizar-se o ato, inclusive perante o registro do comércio, ficando, entretanto, facultado, mediante consentimento unânime dos herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômico-financeira da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.





CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA : O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro de Fortaleza - CE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento de contrato social, em 01 (uma) via, que se obriga fielmente por sí, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Fortaleza-Ce 10 de Março de 2022.

MARIA VILMA COUTINHO
Representada por: EUDISMAR CAVALCANTE DE ARRUDA

EUDISMAR CAVALCANTE DE ARRUDA
SÓCIO ADMINISTRADOR





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/035.568-1	CEN2283978584	10/03/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
244.851.953-68	EUDISMAR CAVALCANTE DE ARRUDA	14/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		





DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL

Eu, EUDISMAR CAVALCANTE DE ARRUDA, BRASILEIRA, DIVORCIADO, COMERCIANTE, DATA DE NASCIMENTO 30/04/1965, RG Nº 98002308224 SSP-CE, CPF 244.851.953-68, RUA BELO HORIZONTE, Nº 2830, APT 208 BLOCO 4 , BAIRRO JOQUEI CLUBE, CEP 60440-192, FORTALEZA - CE, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Fortaleza, 14 de março de 2022.

EUDISMAR CAVALCANTE DE ARRUDA

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5765618 em 14/03/2022 da Empresa DIAGA COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 41557349000106 e protocolo 220355681 - 10/03/2022. Autenticação: C6F213A254439DC44DC03A892B979AF14165AD7F. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/035.568-1 e o código de segurança v8Ek Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 9/11



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DIAGA COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTACOES LTDA, de CNPJ 41.557.349/0001-06 e protocolado sob o número 22/035.568-1 em 10/03/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5765618, em 14/03/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maria do Socorro Augusto de Alencar Almeida.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
244.851.953-68	EUDISMAR CAVALCANTE DE ARRUDA	14/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br:		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
244.851.953-68	EUDISMAR CAVALCANTE DE ARRUDA	14/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br:		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
244.851.953-68	EUDISMAR CAVALCANTE DE ARRUDA	14/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br:		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 10/03/2022



Documento assinado eletronicamente por Maria do Socorro Augusto de Alencar Almeida, Servidor(a) Público(a), em 14/03/2022, às 15:11.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 22/035.568-1.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5765618 em 14/03/2022 da Empresa DIAGA COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 41557349000106 e protocolo 220355681 - 10/03/2022. Autenticação: C6F213A254439DC44DC03A892B979AF14165AD7F. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/035.568-1 e o código de segurança v8Ek Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 10/11



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza, segunda-feira, 14 de março de 2022.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5765618 em 14/03/2022 da Empresa DIAGA COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 41557349000106 e protocolo 220355681 - 10/03/2022. Autenticação: C6F213A254439DC44DC03A892B979AF14165AD7F. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/035.568-1 e o código de segurança v8Ek Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 11/11